

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

As Faculdades Integradas "Espírita" - FIES, constituíram-se de estabelecimentos isolados e privados, de Ensino Superior, os quais integrados, regem-se por um Regimento Unificado, pelo Estatuto da Mantenedora e pela Legislação de Ensino em vigor.

As raízes históricas da Instituição se encontram no ano de 1962 com a criação da ESCOLA EXPERIMENTAL PESTALOZZI e posteriormente do COLÉGIO ANDRÉ LUIZ. A bem sucedida experiência educacional no âmbito da pré-escola, 1º e 2º graus, estimularam a oferta de cursos em nível superior.

Em 1975, tiveram início os cursos superiores, quando a FECEPASC - Fundação de Educação e Cultura Espírita "Paraná - Santa Catarina", reconhecida de Utilidade Pública Federal e nos Estados do Paraná e Santa Catarina, obteve autorização para funcionamento da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Curitiba, com os cursos de Serviço Social e Estudos Sociais, reconhecidos no ano de 1979, através do Decreto nº 83.276, de 12/03/1979.

Em 1993 foi autorizado o funcionamento da Faculdade de Ciências e Biológicas e da Saúde "Bezerra de Menezes", com os Cursos de Nutrição e Ciências - Licenciatura Plena em Biologia. O Curso de Nutrição foi reconhecido em 1994, pela Portaria nº 247, de 11/02/1994 e o Curso de Ciências - Licenciatura Plena em Biologia foi reconhecido pelo Decreto nº 954, de 28/08/98.

Em 1993 foi implantada a Faculdade de Ciências Agrárias e Recursos Naturais, mantida pelo ICEPA - Instituto de Cultura Espírita do Paraná, com o Curso de Zootecnia, reconhecido pelo Decreto nº 1090, de 28/09/98. O Curso de Engenharia Agrícola foi reconhecido pela Portaria nº 2809, de 06/09/04, publicada no D.O.U nº 175, de 10/09/04.

Por ato jurídico, devidamente registrado em Cartório, as mantenedoras resolveram criar e implantar as Faculdades Integradas "Espírita", transferindo suas Unidades de Ensino Superior para o Instituto de Cultura Espírita do Paraná e solicitando ao MEC a integração das Faculdades Isoladas, transformando-as em Faculdades Integradas - Processo nº 23025.004264/97-92, apresentando a proposta regimental unificada que seria adotada pela Instituição.

O parecer do MEC foi favorável e o novo regimento, bem como as Faculdades Integradas "Espírita" - FIES foram aprovadas pelo Parecer CES 622/97, de 05/12/1997, homologado pela Portaria nº 2.212 em 10/12/1997, oferecendo os Cursos de Serviço Social, Estudos Sociais - Licenciatura Curta, com plenificação em História ou Geografia, Nutrição, Ciências - Licenciatura Plena em Biologia, Zootecnia e Engenharia Agrícola.

Nos anos de 2001 e 2002, as Faculdades Integradas "Espírita" tiveram mais três cursos autorizados: Pedagogia - Planejamento e Gestão Educacional, autorizado pela Portaria nº 2383, de 07/11/2001; Física - Ênfase em Astronomia, autorizado pela Portaria nº 2850, de 13/12/2001; e Fisioterapia, autorizado pela Portaria nº 553, de 04/03/02.

Em 2004 foram autorizados os dois cursos sequenciais de formação específica: o Curso Superior de Formação Específica em Naturoterapia, com ênfase em Terapias Orientais - Portaria nº 4268, de 21 de dezembro de 2004, e Curso Superior de Formação Específica em Yoga, com ênfase em Yogaterapia - Portaria nº 4267, de 21 de dezembro de 2004, publicados no D.O.U. nº 246, de 2/12/04.

Em 2006 foi autorizado o funcionamento do Curso de Bacharelado em Educação Física, pela Portaria nº 769/2006, de 23 de março de 2006, D.O.U. nº 58, de 24/03/06.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA/FIES

NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
Prof ^a Kristy Soraya Coelho*	Representante Docente
Prof Amarílio Iop de Mello**	Representante Docente
Prof Eusebio Labadie Neto	Representante Docente
Acadêmica Francieli Alves da Silva	Representante Discente
Acadêmica Gisele Leopoldino	Representante Discente
Emerson Lopes da Silva	Representante Técnico-administrativo
Selvino Muraro	Representante Técnico-administrativo
Edison Rodrigues da Silva***	Representante Técnico-administrativo
Ronaldo Luiz Neves Pinheiro	Representante Sociedade Civil Organizada
Paulo Afonso Machado Newton Júnior***	Representante Sociedade Civil Organizada

* Coordenadora da CPA/FIES.

** Vice-coordenador da CPA/FIES.

*** Representante Suplente dos Segmentos.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A proposta de Avaliação Institucional, mediada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, inicia formalmente o primeiro ciclo de auto-avaliação institucional das Faculdades Integradas "Espírita" - FIES, sendo uma oportunidade de aprendizagem organizacional a partir de um marco legal nacional que orienta os princípios, diretrizes e parâmetros de avaliação.

A Lei, em seu parágrafo primeiro, estabelece que o SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior. O Artigo 2º, disciplina que o SINAES, ao promover a avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes, deverá assegurar a avaliação institucional, interna e externa; o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos; o respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos, como também, a participação dos segmentos discente, docente e técnico-administrativo das instituições de educação superior e da sociedade civil por meio de suas representações.

Conforme a Lei, a avaliação das instituições de educação superior deve identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando a missão e o plano de desenvolvimento institucional; a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão; a responsabilidade social da instituição; a comunicação com a sociedade; as políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e técnico-administrativo; a organização e gestão da instituição; a infra-estrutura física; planejamento e avaliação; políticas de atendimento a estudantes e egressos e, igualmente, a sustentabilidade financeira.

De acordo com a Lei, para otimizar a avaliação institucional, foram instituídas, no âmbito do Ministério da Educação e vinculada ao Gabinete do Ministro de Estado, a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, e, no âmbito de cada instituição de ensino superior, pública ou privada, a Comissão Própria de Avaliação - CPA.

A versão preliminar, concluída em 21 de março de 2005, foi elaborada pela Coordenação e membros da CPA/FIES, tendo sido discutida junto aos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica e sociedade civil organizada e remetida aos órgãos da direção executiva das Faculdades Integradas "Espírita" - FIES. A versão final foi homologada pelo Conselho Superior - CONSU das Faculdades Integradas "Espírita" - FIES, sendo encaminhada ao INEP dentro do prazo limite definido pela CONAES - até 31 de março de 2005.

O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DAS FIES, foi concluído em 28 de abril de 2006, foi elaborada pela Coordenação e membros da CPA/FIES, tendo sido discutida junto aos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica e civil organizada e remetida aos órgãos da direção executiva das Faculdades Integradas "Espírita" - FIES. A versão final foi homologada pelo Conselho Superior - CONSU das Faculdades Integradas "Espírita" - FIES, sendo encaminhada ao INEP dentro do prazo limite definido pela CONAES - até 30 de abril de 2006.

OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DAS FIES

A Proposta de AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DAS FACULDADES INTEGRADAS "ESPÍRITA", integrando o ARTIGO 1º e da Lei 10.861, que instituiu o SINAES, apresenta o seguinte OBJETIVO GERAL:

A) OBJETIVO GERAL

Identificar o perfil e o significado de atuação das FIES, por meio de suas atividades cursos, programas, projetos e setores, visando à melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das FIES, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

B) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Sensibilizar a comunidade acadêmica para a importância da avaliação institucional como instrumento de auto-conhecimento e aperfeiçoamento das ações institucionais;
- Criar um banco de dados das atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão e das atividades sociais desenvolvidas pelas FIES;
- Implementar, em todos os segmentos, um processo de avaliação contínuo, formativo, flexível e democrático;
- Promover a avaliação como processo pedagógico, administrativo e social e,
- Propor mudanças, de acordo com os resultados detectados na pesquisa, para melhorar o desempenho institucional.

IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NAS FIES

O Processo de AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DAS FACULDADES INTEGRADAS "ESPÍRITA" - FIES teve início com a designação da CPA/FIES e posterior nomeação dos membros da Comunidade Acadêmica (Portaria nº 019/2004, de 27 de maio de 2004). Após este processo a CPA/FIES, reuniu-se em caráter ordinário, mensalmente, conforme Regimento Interno da CPA/FIES (aprovado pelo CONSEPE e CONSU), para discussão e construção da proposta de avaliação institucional.

No ano de 2004, a Coordenadora da CPA/FIES participou do Seminário Regional sobre Avaliação da Educação Superior: A Implementação do SINAES, em Florianópolis - SC, nos dias 18, 19 e 20 de setembro. Após este se iniciou a definição do Plano de Ação da CPA/FIES.

ETAPA DE PREPARAÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - até 31 de maio de 2005.

- Instalação da CPA/FIES;
- Infra-estrutura para os trabalhos da CPA/FIES;
- Elaboração do Projeto de Auto-avaliação Institucional e Envio para o INEP;
- Encontros de Sensibilização (18 a 30 de abril).

ETAPA DE DESENVOLVIMENTO (AUTO-AVALIAÇÃO) - de junho de 2005 a abril de 2006.

- Etapa de Desenvolvimento (Auto-avaliação) - de junho a fevereiro de 2006.
 - Solicitação de Documentos e Informações às Direções e Conselhos Superiores;
 - Organização de Reuniões e Seminários;
 - Aplicação dos Instrumentos de coletas de dados - Questionários e Entrevistas;
 - Elaboração do Relatório de Auto-avaliação Institucional e do Formulário do INEP.
 - Etapa de Desenvolvimento (Avaliação Externa) - de maio a dezembro de 2006.
 - Recebimento e Orientação da equipe externa do INEP para a condução da avaliação externa.
- Relatório da Avaliação Externa pelo INEP.

ETAPA DE CONSOLIDAÇÃO - até dezembro de 2006.

- Consolidação Auto-avaliação e Avaliação Externa.
- Organização de Reuniões e Seminários
- Balanço Crítico.
- Relatório Final com Recomendações para as FIES.

Para os ENCONTROS DE SENSIBILIZAÇÃO COM A COMUNIDADE ACADÊMICA a CPA/FIES disponibilizou material ilustrativo sobre o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, bem como as atividades da Comissão Própria de Avaliação das CPA/FIES, entre eles: INFORMATIVO CPA/FIES Nº 001/2005 (distribuído durante o ano de 2005 e início de 2006), elaboração do INFORMATIVO CPA/FIES Nº 002/2005 (a ser disponibilizado on-line), NEWSLETTER CPA/FIES Nº 001/2005 (a ser encaminhado aos e-mails do corpo discente), a inserção de conteúdos sobre Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES no site institucional.

A versão preliminar da Proposta da Avaliação Institucional, concluída em 21 de março de 2005, foi elaborada pela Coordenação e membros da CPA/FIES, tendo sido discutida junto aos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica e civil organizada e remetida aos órgãos da direção executiva das Faculdades Integradas "Espírita" - FIES. A versão final foi homologada pelo Conselho Superior -

CONSU das Faculdades Integradas "Espírita" - FIES, sendo encaminhada ao INEP dentro do prazo limite definido pela CONAES - até 31 de março de 2005.

Após a avaliação pela CONAES da referida proposta, onde o objetivo da avaliação não se encontrava de acordo com os objetivos da IES, esta comissão refez a Proposta, sendo levada novamente à direção executiva para homologação.

Com o objetivo de aprimorar o conhecimento sobre o processo de avaliação foram realizadas 2 (duas) visitas técnicas e participação em uma Oficina Regional de Apoio à Auto-avaliação:

- Visita a FACE/UNIUV em União da Vitória - PR, no dia 20 de julho de 2005, para verificação do SAI - SOFTWARE DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, desenvolvido por aquela Instituição, bem como verificar a possibilidade de parceria e troca de experiências com a Comissão Própria de Avaliação daquela Instituição;

- Visita a empresa QI QUALITY, São Bernardo do Campo - SP, no dia 26 de julho de 2005, para averiguação das funcionalidades do *software* QI EVOLUÇÃO. Este aplicativo objetiva auxiliar o processo de coleta de dados (Questionário de Avaliação Institucional e Questionário Sócio-econômico, aplicáveis junto a Comunidade Acadêmica) e,

- Participação da Oficina Regional de Apoio à Auto-avaliação - Região Sul e Centro-oeste, realizada em 02 e 03 de maio de 2005 na UFPR (participação como ouvinte).

Em dezembro de 2005, a Coordenadora da CPA/FIES Oficina Regional de Apoio à Auto-avaliação, realizada em 14 e 15 de maio do presente na UFRJ.

Neste período adquiriu-se *software* QI EVOLUÇÃO, da empresa QI QUALITY, e iniciou-se a coleta de dados, junto ao corpo docente e discente (Questionário de Avaliação Institucional e Questionário Sócio-econômico).

Desde a constituição da CPA/FIES, esta recebeu uma sala para suas reuniões, espaço no site institucional para divulgação, bem como um ramal telefônico e apoio institucional para a realização de seus trabalhos.

METODOLOGIA

Esta proposta de Avaliação institucional teve como referência as seguintes categorias de análise:

ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

- Aderência com a realidade institucional
- Envolvimento do corpo social
- Articulação entre o PDI e o PPI
- Articulação entre o PDI e a Gestão Institucional e a Avaliação Institucional

PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

- Ensino
- Pesquisa
- Extensão

GESTÃO INSTITUCIONAL

- Administração Institucional
- Responsabilidade Social
- Estrutura de Órgãos Colegiados

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

- AUTO-AVALIAÇÃO
- AVALIAÇÕES EXTERNAS

CORPO SOCIAL

CORPO DOCENTE

- Perfil Docente
- Condições Institucionais
- Produtividade docente

CORPO DISCENTE E EGRESSOS

- Programa de Apoio ao desenvolvimento acadêmico do discente
- Condições Institucionais
- Egressos

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

- Perfil técnico-administrativo
- Condições Institucionais

INFRA-ESTRUTURA

INSTALAÇÕES GERAIS

- Espaço Físico
- Equipamentos
- Serviços

BIBLIOTECA

- Espaço Físico
- Acervo
- Serviços

Laboratórios e Instalações Específicas

- Espaço físico e equipamentos
- Serviços

INSTRUMENTOS UTILIZADOS

- Documentos Institucionais;
- Questionário fechado na *intranet* da IES e,
- Questionário semi-estruturado coletivo.

ANÁLISE DOS DADOS

• ANÁLISE DOCUMENTAL - Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico Institucional (PPI), Projeto Pedagógico de Curso (PPC), Relatórios do INEP de Credenciamento e Recredenciamento de Curso, entre outros.

• ANÁLISE QUANTITATIVA - trabalhou-se com uma amostra estratificada de 25% (vinte e cinco por cento) da população, ou seja, comunidade acadêmica. O questionário utilizado foi do *software* QI EVOLUÇÃO.

• ANÁLISE QUALITATIVA - utilização de entrevista semi-estruturada, trabalhou-se com uma amostra estratificada de 5% (cinco por cento) da população, ou seja, comunidade acadêmica.

DESENVOLVIMENTO:

A Comissão Própria de Avaliação - CPA/FIES, após uma análise crítica da atual etapa do processo de avaliação, desenvolveu de acordo com a proposta encaminhada a CONAES, os QUADROS ANALÍTICOS DAS DIMENSÕES com as seguintes informações:

A) AS AÇÕES PLANEJADAS - Descreve-se os quesitos previstos nas dez dimensões contidas na Lei que institui o SINAES, nº 10.861, Artigo nº 3, que foram explicitadas no **núcleo comum** da *Dimensões da Avaliação Institucional* do documento *Roteiro de Auto-avaliação Institucional*, Capítulo 4.

B) AS AÇÕES REALIZADAS - Descreve a metodologia utilizada para obter informações para resposta às fragilidades e potencialidades.

C) OS RESULTADOS ALCANÇADOS - Descreve as análises e interpretações dos diversos instrumentos de coleta de dados e informações, destacando as fragilidades e as potencialidades.

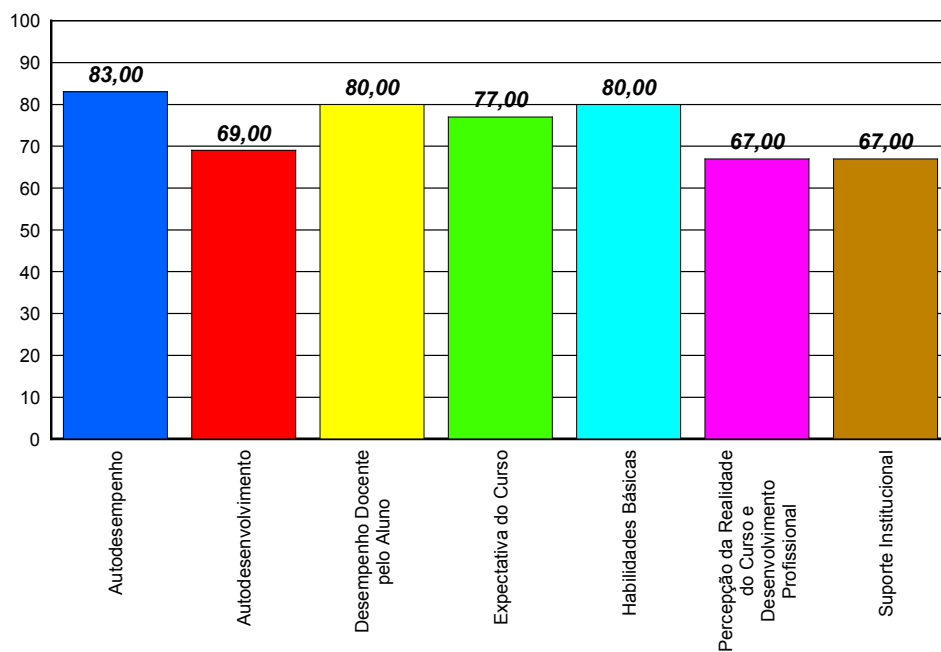
Ao final dos QUADROS ANALÍTICOS DAS DIMENSÕES, sugeriram-se medidas para incorporar estes resultados no planejamento da gestão acadêmico-administrativa.

Para avaliar as DIMENSÕES LEGAIS do SINAES, bem como as DIMENSÕES GERENCIAIS das FIES, utilizou-se uma amostra estratificada de 25% (vinte e cinco por cento) da população, ou seja, comunidade acadêmica, para gerar uma ANÁLISE QUANTITATIVA, com questionários fechados do *software* QI EVOLUÇÃO, gerando as MATRIZES DOS COEFICIENTES DAS DIMENSÕES LEGAIS e DOS COEFICIENTES DAS DIMENSÕES GERENCIAIS.

A fim de complementar esta avaliação, utilizou-se uma pesquisa qualitativa com entrevistas semi-estruturadas, trabalhando com uma amostra estratificada de 5% (cinco por cento) da população, ou seja, comunidade acadêmica.

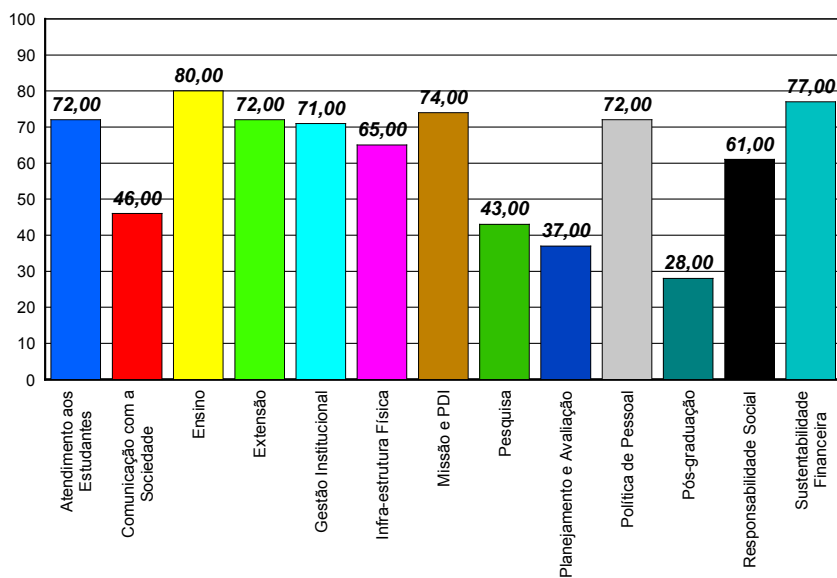
MATRIZ DE COEFICIENTES DAS DIMENSÕES GERENCIAIS - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DAS FIES (2005AI):

DIMENSÕES GERENCIAIS		ESCORE
1	Expectativa do Curso	77,00
2	Percepção da Realidade do Curso e Desenvolvimento Profissional	67,00
3	Habilidades Básicas	80,00
4	Suporte Institucional	67,00
5	Autodesenvolvimento	69,00
6	Autodesempenho	83,00
7	Desempenho Docente pelo Aluno	80,00
VALOR GERAL / COEFICIENTE DE EVOLUÇÃO:		79,00



MATRIZ DE COEFICIENTES DAS DIMENSÕES LEGAIS - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DAS FIES (2005AI):

DIMENSÕES GERENCIAIS		ESCORE
1	Missão e o PDI	74,00
2	Ensino	80,00
	Pesquisa	43,00
	Pós-graduação	28,00
	Extensão	72,00
3	Responsabilidade Social	61,00
4	Comunicação com a Sociedade	46,00
5	Política de Pessoal	72,00
6	Gestão Institucional	71,00
7	Infra-estrutura Física	65,00
8	Planejamento e Avaliação	37,00
9	Atendimento aos Estudantes	72,00
10	Sustentabilidade Financeira	77,00
VALOR GERAL / COEFICIENTE DE EVOLUÇÃO:		52,00



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de Avaliação nas Faculdades Integradas "Espírita" - FIES vem se desenvolvendo a partir da construção de uma consciência coletiva. Este processo se constitui em uma das condições para a busca de uma Instituição comprometida tanto com sua história e sua autonomia quanto com sua função social.

O envolvimento e adesão da comunidade acadêmica, através de críticas e sugestões feitas sobre o processo, têm sido revelador de uma maturidade que está sendo paulatinamente construída no sentido de avançar no diagnóstico dos problemas e na disponibilidade de superação deles, ou seja, as FIES vem adquirindo uma consciência de auto-avaliação.

Nesse sentido, as medidas institucionais que estão sendo tomadas, visam ao atendimento dessas dificuldades, refletindo os resultados do próprio processo. Dentre estas medidas destacamos:

- Implantação da Comissão de Avaliação Interna - CAI/FIES, cuja finalidade é avaliar o desempenho do Corpo Docente. Esta comissão durante o ano de 2006, realizou a Avaliação Docente em duas etapas (julho e novembro). Teve como universo 1558 alunos de graduação nos 14 cursos ofertados pela IES. Como resultado obteve um melhor conhecimento do corpo docente, bem como a proposição de medidas de qualificação para este;

- O enquadramento do Corpo docente das FIES, no respectivo PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOCENTE - PCSD (conforme Planilha anexa);

- Atualização do PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI, bem como PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI das FIES;

- Criação do NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO AO DOCENTE - NAPD e NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO - NAPP (destinado ao atendimento discente);

- Implementação da POLÍTICA PARA EXPANSÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, objetivando melhoria no atendimento acadêmico, com registros informatizados, acesso docente e discente via internet, entre outros;

- Implementação da POLÍTICA PARA EXPANSÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA, programação para a execução de reforma e aumento de seu espaço físico em 800m², bem como aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais diversos; programação para aquisição de bibliográficos, revistas técnicas, entre outros;

- Execução de uma POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DO CORPO DOCENTE mediante a redefinição de critérios formativos, com a utilização de diagnósticos avaliativos produzidos pela CPA/FIES e CAI/FIES, objetivando maior eficiência e qualidade de suas práticas pedagógicas, envolvendo: reestruturação do seu efetivo e alterações das cargas horárias de seus membros, avaliação das qualificações docentes e estímulos à sua melhoria, limitação para admissão à qualificação mínima de especialista, atendimento dos percentuais em regime de tempo parcial (Tp20 e Tp30) e tempo integral (TI), observância do percentual de professores com títulos de mestres e doutores em cada curso, aumento da produção científica, acréscimo de exigências nos processos de seleção de novos docentes, implantação de procedimentos a serem observados na organização e desenvolvimento do ensino e avaliação dos resultados;

- Reformulação das Grades Curriculares dos Cursos de Graduação das FIES, tendo como objetivos principais a padronização das cargas horárias das disciplinas e incorporação da disciplina de Educação em Valores Humanos, para promover a formação de um cidadão ético e consciente, bem como atender a filosofia institucional;

- Implantação efetiva da SECRETARIA PEDAGÓGICA - FIES e da CENTRAL DE ESTÁGIOS - FIES, visando a racionalização de processos e promoção de um maior controle acadêmico, substituindo os processos descentralizados das secretarias de curso anteriores, e,

- Reestruturação dos locais de trabalho, contando com salas individuais para os Coordenadores de Curso. Na CENTRAL DE ESTÁGIOS - FIES, espaço para os Coordenadores de Estágio de Curso. Ambos os locais destinam-se ao atendimento docente e discente.